

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº: 0166/2019

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, Centro, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jakson Souza Silva, inscrito no CPF nº 494.016.615-53 e RG sob o nº 5511484-97 SSP/BA, doravante denominada de **CONTRATANTE**, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.365.681/0001-97, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº 26, Bairro Alto do Cruzeiro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Srª Neide Maria de Souza Oliveira, Carteira de Identidade nº 02270063-30 SSP/BA e CPF nº 429.580.405-34, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO** em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente rescisão contratual em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 09 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº: 0165/2019

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Rua Genésio Gomes, nº 44, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 70 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.365.681/0001-97, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº 26, Bairro Alto do Cruzeiro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Srª Neide Maria de Souza Oliveira, Carteira de Identidade nº 02270063-30 SSP/BA e CPF nº 429.580.405-34, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO** em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente rescisão contratual em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 09 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº: 0167/2019

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, e a Empresa **NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.365.681/0001-97, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº 26, Bairro Alto do Cruzeiro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sra Neide Maria de Souza Oliveira, Carteira de Identidade nº 02270063-30 SSP/BA e CPF nº 429.580.405-34, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente rescisão contratual em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 09 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº: 0164/2019

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.365.681/0001-97, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº 26, Bairro Alto do Cruzeiro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Srª Neide Maria de Souza Oliveira, Carteira de Identidade nº 02270063-30 SSP/BA e CPF nº 429.580.405-34, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO** em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente rescisão contratual em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 09 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Página 1 de 1